



A manutenção do Perse é fundamental para o setor de turismo

A Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo (CNC) e as entidades que compõem o seu Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur), representando as empresas deste importante setor, fazem um apelo aos parlamentares do Congresso Nacional e ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) seja mantido em sua integridade, conforme o disposto na Lei nº 14.148/2021.

O Perse desempenhou um papel fundamental na mitigação dos impactos econômicos causados pela pandemia da covid-19 no setor de eventos e turismo. Em 2020, o mundo viveu a maior crise sanitária da sua história desde a gripe espanhola em 1918, com o Brasil registrando mais de 700 mil óbitos.

Em virtude do elevado poder de contaminação, agravado pela alta letalidade do vírus, medidas foram impostas pelos Estados e pelo governo federal. Os protocolos que restringiram a circulação de pessoas para evitar o descontrole da pandemia tiveram severos impactos na economia brasileira, atingindo em cheio as empresas do setor turístico. Em 2020, enquanto o PIB brasileiro teve uma queda de 3,3%, o faturamento do turismo caiu 38%.

A sobrevivência das empresas estava severamente ameaçada, e muitas, de fato, chegaram a fechar suas portas, provocando desemprego e outros efeitos econômicos e sociais adversos. O Perse foi criado nesse contexto, significando a redenção para os empresários do setor.

O programa instituiu a redução a zero do IRPJ, da CSLL, do PIS e Cofins para as empresas que se enquadrassem como beneficiárias, não se aplicando a empresas do Simples Nacional. Possibilitou também que as empresas que fossem aptas ao programa pudessem renegociar débitos tributários e não tributários, incluindo FGTS, com desconto de até 70%.

E está dando certo.

Antes da pandemia, o setor vinha crescendo a uma taxa próxima de 6% a.a. Com a covid-19, veio a queda de 38% no faturamento entre 2019 e 2020, somando perdas de mais de R\$ 130 bilhões. Após o Perse, o crescimento do setor foi para 30% a.a., mudando o cenário do turismo no Brasil, com geração de emprego e renda.

O turismo ajudou e está ajudando a economia do Brasil a se recuperar. A participação do setor no PIB tende a

ultrapassar a agricultura em 2023, mostrando que, mesmo não sendo valorizado como merece nas políticas públicas, o setor vem reagindo e se mantém pujante.

Ainda há muito a crescer. O setor de serviços, no qual o turismo está inserido, representa dois terços do PIB brasileiro. Mas a participação específica do setor está em torno de 6,5%, abaixo de países com menos potencial que o nosso, que possui uma vocação natural para despertar o interesse dos visitantes por seu extenso e belo litoral, seu clima, sua natureza exuberante e diversidade cultural.

Para cada 1% de aumento do Valor Adicionado pelo setor de Turismo, o Brasil ganha 0,9% no PIB e a taxa de homicídios por mil habitantes cai 0,05%. O turismo é um dos vetores que podem levar os estados menos desenvolvidos para o nível de desenvolvimento médio brasileiro.

Dos 10 estados mais intensivos no turismo, seis estão na Região Nordeste. Uma característica dos estados mais intensivos no turismo é que possuem rendimento médio menor do que a média nacional, tornando o setor ainda mais relevante para o crescimento do PIB dessas regiões, como fonte de oportunidade de emprego para grupos socialmente mais vulneráveis e fator de diminuição da criminalidade.

Segundo estimativas da Receita Federal, o Perse custou ao governo algo entre R\$ 17 e R\$ 32 bilhões, entre 2021 e 2023. Pois bem, o fim do programa pode retirar da economia brasileira entre R\$ 120 bilhões e R\$ 244 bilhões por ano, com todas as implicações econômicas e sociais que os números aqui citados demonstram.

Outro aspecto que não pode deixar de ser considerado: a segurança jurídica. Para garantir os efeitos benéficos da recuperação do setor, a legislação buscou fixar um período adequado de vigência dos estímulos, sendo este até fevereiro de 2027. Estamos falando de previsibilidade, de planejamento.

Não por acaso, a extensão do Perse até 2027 foi aprovada pelo Congresso Nacional após sete votações, refletindo o reconhecimento unânime da importância contínua desse programa para a recuperação econômica do setor de turismo e eventos. Os benefícios proporcionados têm sido fundamentais para a manutenção de empregos, a continuação dos negócios e o fortalecimento da competitividade das empresas afetadas.

Portanto, foi com grande preocupação que recebemos a notícia da revogação do programa e a decisão de encerrar os benefícios concedidos às empresas, a partir de abril de 2024 e janeiro de 2025. Tal medida põe em risco não apenas a estabilidade financeira e a competitividade das empresas do setor, mas também milhares de empregos que foram preservados.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dos Ministérios da Previdência e do Trabalho destacam o impacto positivo do setor de eventos, entretenimento e turismo na economia nacional, especialmente no que diz respeito à geração de empregos, com crescimento de 46,6% entre janeiro e outubro de 2023, em comparação ao mesmo período de 2022.

A extinção prematura do Perse pode reverter esse progresso e desencadear uma nova onda de demissões em um momento crucial para a recuperação econômica do País, refletindo também nas medidas relevantes implementadas pelo governo no primeiro

ano de mandato.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que Vossas Excelências mantenham a prorrogação do programa até 2027. É imperativo que as empresas do setor de turismo e eventos tenham acesso contínuo aos recursos e benefícios oferecidos, a fim de garantir sua sobrevivência e contribuir para a reconstrução da economia brasileira.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e seu compromisso com essa importante questão. Estamos à disposição para colaborar e fornecer informações adicionais que possam auxiliar na tomada de decisões que beneficiem o setor e o País como um todo.

Cordialmente,

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

CONSELHO EMPRESARIAL DE TURISMO E HOSPITALIDADE

1. Conselhos e Câmaras de Turismo das Federações do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
2. SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
3. SESC – Serviço Social do Comércio
4. FBHA – Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação
5. FENACTUR – Federação Nacional de Turismo
6. ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagem
7. ABEAR – Associação Brasileira de Empresas Aéreas
8. ABEOC – Associação Brasileira de Empresas de Eventos
9. ABETA – Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura
10. ABLA – Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis
11. ABMOTÉIS – Associação Brasileira de Motéis
12. ABOTTC – Associação Brasileira das Operadoras de Trens Turísticos e Culturais
13. ABR – Associação Brasileira de Resorts – Resorts Brasil
14. ABRACORP – Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas
15. ABRAPE – Associação Brasileira de Promotores de Eventos
16. ABRASEL NACIONAL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes
17. ABRASTUR – Associação Brasileira de Turismo Social
18. ADIBRA – Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil
19. ALAGEV – Associação Latino-Americana de Gestão de Eventos e Viagens Cooperativas
20. ANR – Associação Nacional de Bares e Restaurantes
21. ANTTUR – Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento
22. AMPRO – Associação de Marketing Promocional
23. BITO – Associação Brasileira de Turismo Receptivo Internacional
24. BLTA – Brazilian Luxury Travel Association
25. Brasil Convention & Visitors Bureau
26. BRAZTOA – Associação Brasileira das Operadoras de Turismo
27. CLIA BRASIL – Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos
28. FOHB – Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil
29. RECEPT – Associação Brasileira de Turismo Receptivo
30. SEBRAE NACIONAL – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
31. SINDEPAT – Sistema Integrado de Parques Temáticos e Atrações Turísticas do Brasil
32. UBRAFE – União Brasileira de Feiras e Eventos de Negócios
33. UNEDESTINOS – União Nacional dos Convention & Visitors Bureux e Entidades de Destinos